



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Guajará-Mirim</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional do Maranhão</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo</i>	<i>03</i>
<i>Diretoria de Proteção Territorial</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 157/PRES, DE 16 DE fevereiro DE 2018

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 161330 e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, o servidor PEDRO HENRIQUE SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1910622, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito das Unidades Gestoras 194035, 194151, 194152 e 194200.

Art. 2º Revogar a Portaria/Pres nº 24, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 14/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

Portaria Nº 143/PRES, DE 15 DE fevereiro DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados, o servidor RENATO MACHADO MARTINS, CPF nº 000.608.591-13, matrícula nº 1917758.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Dourados e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 001/CR-GJM/RO, de 19 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Adilson dos Santos, matrícula nº 1818156, CPF nº 793.074.421-34 e Waldécia Oliveira da Silva, matrícula nº 0695069, CPF nº 420.407.282-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 98/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e o Sr. Silvio Takashi Fukuda Yamashita, CPF nº 305.152.627-49.

Art. 2º. Designar a servidora Juscileth da Costa Freitas Pessoa, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e o servidor Francisco Graciliano da Silva nº 0697601, CPF nº 035.832.522-68, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO SOARES RODRIGUES

Coordenador Regional Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 004/ CR-MA, de 16 de Fevereiro de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS, matrícula nº 445497, CPF nº 160.864.493-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 046/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa JOSÉ JANSEM RODRIGUES CARREIRO CPF: nº 260.726.023-04, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Montes Altos -MA.

Art. 2º. Designar a servidora LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS, matrícula nº 445497, CPF nº 160.864.493-68, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 002/CR-MA, de 12.01.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09 de 16.01.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 005/ CR-MA, de 16 de Fevereiro de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 054/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor EDVAN CUTRIN SERRA CPF: 147.831.853-87, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Arame MA.

Art. 2º. Designar o servidor FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 010/CR-MA, de 23.10.2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10 de 24.10.2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 006/ CR-MA, de 16 de Fevereiro de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 264/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA CPF: 206.108.233-53, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Amarante do Maranhão -MA.

Art. 2º. Designar o servidor FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.



Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 30 – p. 3

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 009/CR-MA, de 18.10.2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10 de 19.10.2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 007/ CR-MA, de 16 de Fevereiro de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 256/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO CPF: 068.104.973-15, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Jenipapo dos Vieiras -MA.

Art. 2º. Designar o servidor FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 003/CR-MA, de 22.01.2013, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-24, de 31.01.2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 05/2018/cr-mges/Funai

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 115/2017

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000075/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 446434, CPF nº 633.771.446-68, e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula nº 445203, CPF nº 545.989.666-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 115/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa GEFS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.912.005/0001-00.

Art. 2º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 445589, CPF: 575.256.176-00 e EDES NUNES, matrícula nº 444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 30 – p. 4

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0477584 / ANO: 2018

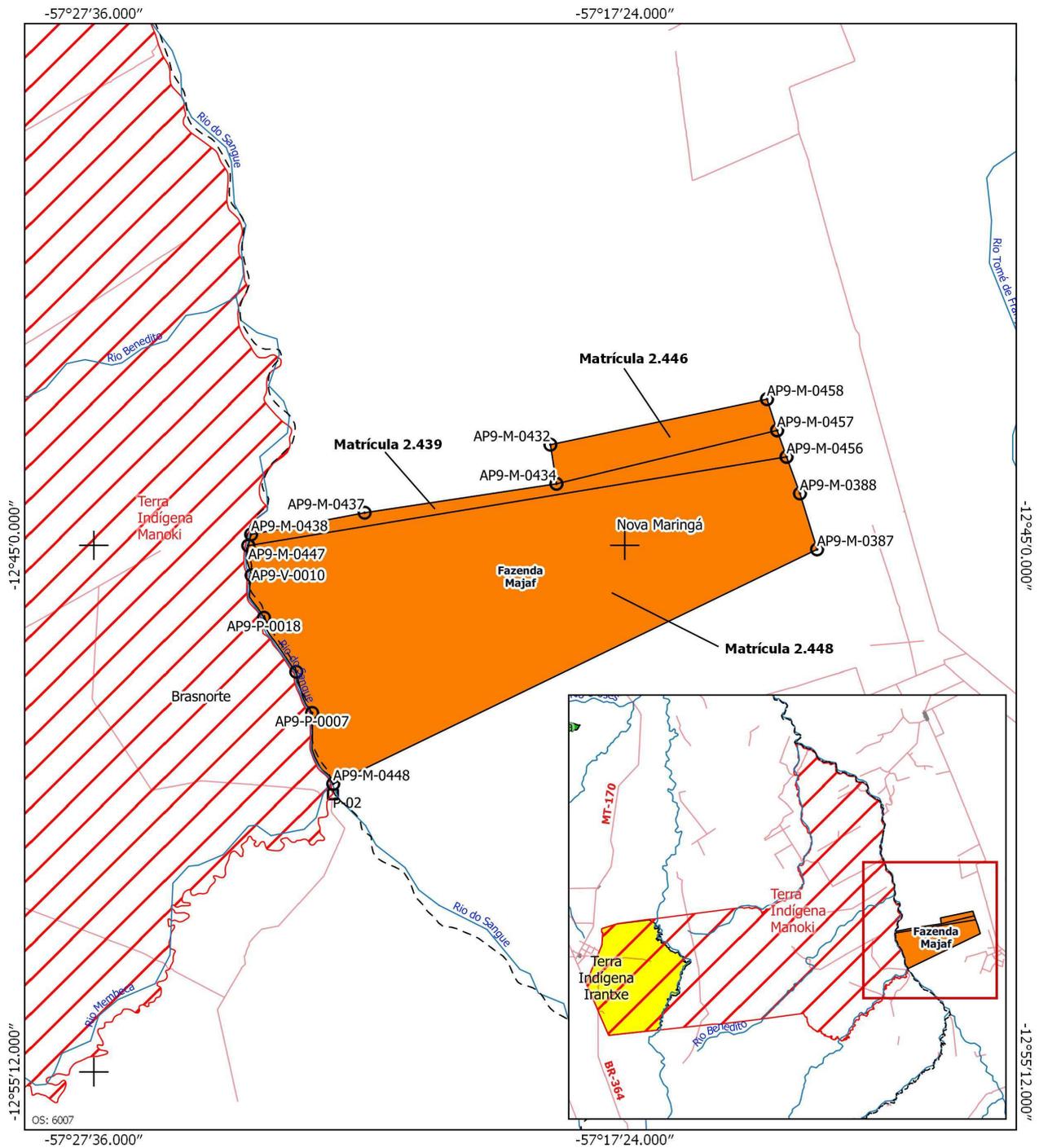
PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08755.000026/2017-93		43/DPT/2018	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
AGROPECUÁRIA MAJAF - LTDA		14.136.922/0001-35	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA PRIMAVERA, 286, SALA 02, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE - CUIABÁ		78.050-030	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MAJAF	NOVA MARINGÁ	MT	13.846,73
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2439		39	21/09/2010
2446	2-RG	046	21/09/2010
2448		048	21/09/2010
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
AMÉLIO ANTONIO PUPULIN JUNIOR		ENGENHEIRO FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
05044/D/MT		2673717	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Legenda

- em Estudo
- Marco Imóvel
- Marco Terra Indígena
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Área ou Imóvel
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observação
O Rio do Sangue é limite comum entre a Fazenda Majaf e a T.I. MANOKI.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / AIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Majaf		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 249/17
INTERESSADO: Agropecuária Majaf - LTDA		Documento Referência: 0875500026/2017-93
MUNICÍPIO / UF: Nova Maringá-MT		ESCALA: 1:1
DESENHO EM: ADRIANO FARIAS SPALBA	CONFERIDO EM: JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	CONFERIDO EM: JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT CRIA / PR. Nº 15.459/0